



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3012/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 007337/2013,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **ELOISA HELENA DE AGUIAR ANDRADE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **02 de março de 2013**, referente ao interstício de 02.03.2011 a 02.03.2013, de acordo com a Lei 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor